



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 2083/2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

NOMEIA o Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária, para o biênio 2024/2025, revogando a Portaria nº 1987/2024, ficando assim composta:

Ana Carolina Ruver Martins
Anderson Marquini Maronezzi
Carmen M. Hama
Tiago Aires Ferreira

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR